

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

### Processo Administrativo nº 1412001/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

### I – Objeto:

Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para as festividades Natalinas e Réveillon do Município de Matões do Norte/MA

### II – Justificativa do Objeto:

Justifica - se a presente contratação que tem por finalidade a Contratação de empresa para aquisição de fogos de artifícios para as festividades Natalinas e Réveillon do Município de Matões do Norte/MA.

### III – Justificativa do Preço:

Cumprando destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, deve se encontrar apta para o fornecimento para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

### IV – Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87



AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

5412001

13

MS

Matões do Norte - MA, 17 de dezembro de 2021.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças